

PARECER Nº 1130/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 072/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 072/08, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denominar Praça Ítalo Lázaro Nicodemo, o espaço público inominado situado na confluência da Rua Domingos Paiva com a Avenida Rangel Pestana, Distrito do Brás, Subprefeitura de Mooca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 3 e a Quadra 16, além de sua situação no Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca. Por tratar-se de área remanescente de desapropriação para alargamento de via, houve manifestação de SIURB confirmando que prevalece para o local o traçado de praça prevista pela Lei 8611/77.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 072/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Carlos Apolinário – Presidente

Juscelino Gadelha - Relator

Chico Macena

Toninho Paiva